



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Ata de Reunião nº 01/2026/CMCC/CdP-CMCC

1 Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se os
2 membros da Comissão de Pesquisa do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CdP-CMCC) da
3 Universidade Federal do ABC, a saber: Rodrigo Augusto Cardoso da Silva (BCC - titular), Dmitri
4 Vassilevich (BM - titular), Luis Enrique Ramirez (BM - suplente), Yossi Zana (BNC - titular), Marcia Aguiar
5 (LM - titular), Carlos Alberto Kamienski (presidente) e Silvia Honda Takada (vice-presidente). A pauta da
6 reunião incluiu a aprovação da ata da reunião de três de dezembro de dois mil e vinte e cinco; a
7 resolução e o edital do CMCC sobre o uso da Reserva Técnica Institucional da FAPESP (RTI-FAPESP); a
8 proposta de revisão da Resolução ConsEPE nº 127; a atualização, pela Pró-Reitoria de Pesquisa
9 (PROPES), da relação de equipamentos multiusuários em seu site; a política de submissão de propostas
10 à FINEP; a política de incentivo à pesquisa do CMCC; e outros assuntos. Inicialmente, foi aprovada a ata
11 da reunião de três de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, ao tratar da resolução e do
12 edital referentes ao uso da RTI-FAPESP, a comissão deliberou por não prosseguir, neste momento, com
13 o encaminhamento da resolução ao Conselho do CMCC (ConCMCC), a fim de aguardar a nova versão
14 da Resolução ConsEPE nº 127 e a elaboração da política de incentivo à pesquisa do CMCC. Sobre a
15 proposta de revisão da Resolução ConsEPE nº 127, então em apreciação pelo ConsEPE, a comissão
16 decidiu propor alteração no § 1º do artigo 19, de modo que a responsabilidade pela definição dos
17 critérios e prazos da avaliação de produtividade, bem como pela publicação dos resultados, recaia
18 sobre os Conselhos de Centro, a partir de proposta das respectivas Comissões de Pesquisa, com a
19 seguinte redação: “A definição dos critérios e prazos da avaliação de produtividade, bem como a
20 publicação dos resultados, será realizada pelos Conselhos de Centro, conforme proposto pelas
21 respectivas Comissões de Pesquisa.” Em relação à solicitação do professor Yossi Zana para que a
22 PROPES atualize a relação de equipamentos multiusuários disponível em seu site, registrou-se que, até
23 a data da reunião, não havia resposta. Deliberou-se que uma nova mensagem seria enviada na semana
24 seguinte e que, caso a ausência de resposta persistisse, seria solicitada a intervenção da Direção do
25 CMCC. Quanto à política de submissão de propostas à FINEP, a comissão considerou a proposta
26 inadequada e entendeu que sua discussão deveria ser postergada ou que a minuta deveria ser retirada
27 da pauta. Passou-se, então, à discussão da política de incentivo à pesquisa do CMCC. A comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

entendeu que essa política deverá reunir diretrizes gerais sobre as atividades de pesquisa do Centro e ser estabelecida por resolução proposta pela CdP-CMCC e aprovada pelo ConCMCC. Deliberou-se, ainda, que a Resolução CMCC nº 14, que criou a CdP-CMCC, deverá ser previamente reformulada para ampliar as competências da comissão. Quando as minutas iniciais da nova resolução de criação da CdP-CMCC e da política de incentivo à pesquisa estiverem elaboradas, será marcada reunião com a Direção do CMCC. Também ficou definido que o site da CdP-CMCC deverá ser atualizado, com apoio técnico-administrativo, para reunir informações úteis, resoluções e outros documentos relacionados às atividades da comissão. O professor Yossi Zana ficou responsável por apresentar, até nove de março de dois mil e vinte e seis, uma proposta de nova resolução de criação da CdP-CMCC, com atribuições ampliadas. Quanto ao conteúdo da política de incentivo à pesquisa, foram indicados os seguintes temas: alocação e avaliação dos Laboratórios dos Grupos de Pesquisa (LGPs); uso da RTI-FAPESP; afastamentos para realização de pós-doutorado; uso de recursos do CMCC destinados a inscrições e diárias em eventos; acompanhamento, cadastramento e uso de equipamentos multiusuários instalados em LGPs do CMCC; apoio administrativo às coordenações dos LGPs; e outras questões relacionadas à pesquisa. Como base para a reformulação da Resolução CMCC nº 14, foram elencadas as seguintes competências para a CdP-CMCC: (i) formular propostas de alocação ou realocação de pesquisadores e grupos de pesquisa nos LGPs sob responsabilidade do CMCC; (ii) supervisionar a ocupação e o uso desses laboratórios, bem como as atividades desenvolvidas por suas coordenações; (iii) avaliar periodicamente os LGPs, conforme previsto na Resolução ConsEPE nº 127, para verificar sua produtividade e justificar o uso e a concessão dos espaços; (iv) subsidiar a Direção do Centro, a PROPES, a Reitoria e os demais órgãos da Universidade com dados, informações, análises e pareceres sobre a pesquisa e os laboratórios de pesquisa do Centro; (v) analisar as demandas de uso da reserva técnica institucional de agências de fomento e apresentar propostas de aplicação dos recursos à Direção do CMCC ou ao ConCMCC; (vi) supervisionar, da aprovação à conclusão, os projetos desenvolvidos junto ao CMCC e vinculados ao programa Professor Doutor Colaborador; (vii) formular políticas de incentivo ao incremento e à qualificação da produção científica do CMCC; (viii) apresentar anualmente, dentro do prazo do respectivo mandato, relatório de atividades ao ConCMCC e publicá-lo no site da CdP-CMCC; e (ix) exercer outras responsabilidades e atividades que lhe sejam atribuídas pelo ConCMCC, observadas as disposições das resoluções aplicáveis. Não havendo outros assuntos a tratar,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

57 a reunião foi encerrada e eu, Carlos Alberto Kamienski, presidente da Comissão, lavrei a presente ata,
58 que será assinada por mim, após aprovação pelos demais membros.

CARLOS ALBERTO KAMIENSKI

Presidente da Comissão de Pesquisa do CMCC